GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5983 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 05 de Setembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

PREFEITURA DE Serra Dourada GOVERNANDO PARA O POVO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2022.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada/BA, no uso de suas atribuições legais, após o prazo recursal, e após analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 017/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de Empresa para fornecimento, de forma parcelada, de Computadores, Impressoras, Cartuchos, periféricos e suprimentos de informática em geral, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no anexo I do edital PE SRP nº 017/2022-MSD/BA – Processo Administrativo nº 079/2022-MSD/BA, resolve HOMOLOGAR o presente em favor da empresa:

MICROCELL INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.846.196/0001-09, vencedor dos nove lotes do processo com o valor total global a quantia de R$ 398.507,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e sete reais e oito centavos), onde a mesma apresentou proposta com o menor preço global por lote para execução do objeto nos termos de classificação e Julgamento feito pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na "ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO", autorizo desde já a formalização da contratação.

O processo está à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

Serra Dourada/BA, 02 de setembro de 2022.

Auzenildo Souza Costa
Prefeito Municipal

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022
Ata de Registro de Preços nº 01/2022

O **Município de Serra Dourada,** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. 14.222.277/0001-73, situado na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Serra Dourada– Bahia – CEP. 47.740-000, neste ato representado pelo senhor Auzenildo Sousa Costa, brasileiro, casado, agropecuarista, gestor municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 773976439-SSP/BA, CPF/MF nº. 936.046.965-34, residente no Povoado de Barreiro Dantas, 1023, Zona Rural, Serra Dourada, Bahia, CEP. 47.740-000, considerando o julgamento do Pregão ELETRÔNICO SRP 017/2022, Processo Administrativo nº 079/2022, RESOLVE Registrar os Preços da Fornecedora Beneficiária, a empresa **MICROCELL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.846.196/0001-09, com sede na Cidade de Serra Dourada/BA, neste ato representado pelo Sr. **Jader Tafne de Souza Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 1510885609 SSP/BA, portador do CPF nº 042.334.395-56, residente nesta Cidade de Serra Dourada, Estado Da Bahia, CEP: 47.740-000, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 009 de 09 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123 de 17 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e, em conformidade com as disposições a seguir.

Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Constitui objeto da presente Ata, o registro de preços para fornecimento, de forma parcelada, de Computadores, Impressoras, Cartuchos, periféricos e suprimentos de informática em geral, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e anexos, conforme Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022.

Cláusula Segunda – Preços, Especificações e Quantitativos

2.1. A empresa sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, e os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na Proposta são as que seguem:

LOTE 01 - CARTUCHOS, TONNER E SUPRIMENTOS DE TINTA						
Item	Descrição	MARCA	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CARTUCHO 60 PRETO	HP	UND	30	R$ 30,78	R$ 923,40
2	CARTUCHO 60 COLORIDO	HP	UND	30	R$ 37,26	R$ 1.117,80
3	CARTUCHO 662 PRETO	HP	UND	30	R$ 29,70	R$ 891,00
4	CARTUCHO 662 COLORIDO	HP	UND	30	R$ 31,59	R$ 947,70
5	CARTUCHO 664 PRETO	HP	UND	30	R$ 28,35	R$ 850,50
6	CARTUCHO 664 COLORIDO	HP	UND	30	R$ 32,40	R$ 972,00
7	CARTUCHO 667 PRETO	HP	UND	30	R$ 29,70	R$ 891,00
8	CARTUCHO 667 COLORIDO	HP	UND	30	R$ 30,51	R$ 915,30
9	TINTA REFIL COMPATIVEL COM EPSON 504/544 (Preto)	MULTILASER	UND	80	R$ 22,68	R$ 1.814,40
10	TINTA REFIL COMPATIVEL COM EPSON 504/544 (Colorido).	MULTILASER	UND	60	R$ 22,68	R$ 1.360,80
11	REFIL TINTA UNIVERSAL 664 COLORIDO	MULTILASER	UND	60	R$ 22,68	R$ 1.360,80
12	REFIL TINTA UNIVERSAL 664 PRETO	MULTILASER	UND	80	R$ 22,68	R$ 1.814,40
13	TONER UNIVERSAL HP CB 85A /CB 430ª (COM CHIP)	PREMIUM	UND	80	R$ 40,50	R$ 3.240,00
14	TONER UNIVERSAL BROTHER DCP 1060 (COM CHIP)	PREMIUM	UND	30	R$ 42,66	R$ 1.279,80
15	TONER UNIVERSAL HP LASER MFP 105ª (COM CHIP)	PREMIUM	UND	50	R$ 86,40	R$ 4.320,00
16	TONER UNIVERSAL HP LASER CF 283 A (COM CHIP)	PREMIUM	UND	30	R$ 54,00	R$ 1.620,00

LOTE 02 – COMPUTADOR, NOTEBOOK						
Item	Descrição	MARCA	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

1	COMPUTADOR COMPLETO, CONFIGURAÇÕES: GABINETE (PREDOMINÂNCIA PRETO PIANO, TORRE, ATX, FONTE 240WATTS NOMINAL COM SATA); PROCESSADOR *(TIPO INTEL CORE I3 OU SIMILAR, EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE)* (CLOCK MÍNIMO 3.0GHZ, QUATRO NÚCLEOS, CACHE 6MB, ARQUITETURA DE SOCKET 1150); MEMÓRIA (8GB, DDR4, 1333MHZ); SSD de no mínimo 480 GB; MOUSE (PREDOMINÂNCIA PRETO, ÓPTICO, USB, 03 BOTÕES COM SCROLL, 800DPI); TECLADO (PREDOMINÂNCIA PRETO, MULTIMÍDIA, ABNT2); PLACA MÃE Gigabyte GA-H110M-H (SOM, VÍDEO, REDE), FRONT SIDE BUS: 1600/1333/1066MHZ, 1 X PCIE X16, 1 X PCIE X1, 1 X PCI, 4 USB 2.0, 4 PORTA SATA2, 1 X RJ45 PORTA, SUPORTE A MEMÓRIAS DDR4 1066/1333MHZ ATÉ 32GB, SUPORTE AO PROCESSADOR SOCKET 1150); CAIXA DE SOM USB MONITOR (LED 19,5" OU SUPERIOR, WIDESCREEN PRETO RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768 SEM AUTO-FALANTE EMBUTIDO. GARANTIA ON SITE (NO LOCAL DA INSTALAÇÃO) DE 12 MESES.	BRX	UND	50	R$ 1.772,10	R$ 88.605,00
2	COMPUTADOR COMPLETO, CONFIGURA-ÇÕES MÍNIMAS: GABINETE (PREDOMI-NÂNCIA PRETO PIANO, TORRE, ATX, FONTE 240WATTS NOMINAL COM SATA); PROCESSADOR *(TIPO INTEL CORE I5 OU SIMILAR, EQUIVALENTE, IGUAL OU DE MELHOR QUALIDADE)* (CLOCK MÍNIMO 2.41GHZ, DOIS NÚCLEOS, CACHE 3MB, ARQUITETURA DE SOCKET 1150); MEMÓRIA (4GB, DDR3, 1333MHZ); SSD de no mínimo 480 GB; MOUSE (PREDOMINÂNCIA PRETO, ÓPTICO, USB, 03 BOTÕES COM SCROLL, 800DPI); TECLADO (PREDOMINÂNCIA PRETO, MULTIMÍDIA, ABNT2); PLACA MÃE (ON-BOARD (SOM, VÍDEO, REDE), FRONT SIDE BUS: 1600/1333/1066MHZ, 1 X PCIE X16, 1 X PCIE X1, 1 X PCI, 4 USB 2.0, 4 PORTA SATA2, 1 X RJ45 PORTA, SUPORTE A MEMÓRIAS DDR3 1066/1333MHZ ATÉ 8GB, SUPORTE AO PROCESSADOR SOCKET 1150); CAIXA DE SOM USB MONITOR (LED 21,5" WIDES-CREEN PRETO RESOLUÇÃO MÍNIMA 1366X768 SEM AUTO-FALANTE EMBUTIDO. GARANTIA ON SITE (NO LOCAL DA INSTALAÇÃO) DE 12 MESES.	BRX	UND	50	R$ 1.879,00	R$ 93.950,00
3	NOTEBOOK COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR, PROCESSADOR CORE I3, MEMÓRIA RAM4GB, SSD 256GB, ALIMENTAÇÃO, TIPO DE BACTERIA BIVOLT 100-240V, BARRAMENTO40W/60W, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS; PLACA DE REDE GIGABIT 802.11 AC, COM CONEXÕES BLUETOOTH E HDMI COM WEBCAM INTEGRADA; VOLTAGEM BIVOLT LEITOR; TAMANHO TELA MÍNIMA DE 15,6" GARANTIA MÍNIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	SAMSUNG	UND	10	R$ 2.040,60	R$ 20.406,00

LOTE 03-IMPRESSORAS						
Item	Descrição		Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET, MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 21 PPM, RESOLUÇÃO 600X600 DPI (1200 DPI) COM FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR	HP	UND	30	R$ 1.288,00	R$ 38.640,00

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, WI-FI FUNÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR	EPSON	UND	30	R$ 1.176,00	R$ 35.280,00

LOTE 04 - PERIFERICOS DE INFORMATICA

Item	Descrição		Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	FONTE PARA GABINETE ATX 200W – COM BOTÃO (LIGA/DESLIGA); CABEAMENTO PADRÃO; POTÊNCIA: 200W NOMINAL; POTÊNCIA REAL 205W; FAN: 80 X 80MM; TENSÃO 100 220V (SELEÇÃO MANUAL); CONECTORES: - 1 X ATX 20/24 - 1 X ATX 12V - 2 X MOLEX - 2 X SERIAL ATA POWER	C3TECH	UND	20	R$ 73,60	R$ 1.472,00
2	FONTE PARA GABINETE ATX 500W – COM BOTÃO (LIGA/DESLIGA); CABEAMENTO PADRÃO; POTÊNCIA: 500W NOMI-NAL; POTÊNCIA REAL 205W; FAN: 80 X 80MM; TENSÃO 100 220V (SELEÇÃO MANUAL); CONECTORES: - 1 X ATX 20/24 - 1 X ATX 12V - 2 X MOLEX - 2 X SERIAL ATA POWER	PCYES	UND	20	R$ 115,00	R$ 2.300,00
3	ANTENA RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS	MULTILASER	UND	20	R$ 37,72	R$ 754,40
4	SWITCH 05 PORTAS	INTELBRAS	UND	20	R$ 32,66	R$ 653,20
5	SWITCH 08 PORTAS	INTELBRAS	UND	20	R$ 42,32	R$ 846,40
6	ROTEADOR INTELBRAS 300MBPS 2 ANTENAS	INTELBRAS	UND	20	R$ 64,40	R$ 1.288,00
7	MOUSE OPTICO, COM FIO, ALIMENTAÇÃO USB C/ SCROLL; 03 BOTÕES; COMPRIMENTO DO CABO NO MINIMO 1,20M; RESOLUÇÃO MINIMA 1000 DPI.	MULTILASER	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
8	MOUSE SEM FIO ACOMPANHADO DE MICRO RECEPTOR USB, RESOLUÇÃO MINIMA 1200 DPI.	MULTILASER	UND	50	R$ 23,00	R$ 1.150,00
9	TECLADO PADRAO ABNT2: CONEXÃO USB; COR PRETO; COM TECNOLOGIA PLUG&PLAY	INTELBRAS	UND	50	R$ 23,46	R$ 1.173,00
10	FILTRO DE LINHA 06 TOMADAS 1,5CM	MULTILASER	UND	20	R$ 22,54	R$ 450,80

LOTE 05 - PENDRIVES E CARTÕES

Item	Descrição	MARCA	UND	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	PEN DRIVE 8GB	MULTILASER	UND	50	R$ 14,80	R$ 740,00
2	PEN DRIVE 16GB	MULTILASER	UND	50	R$ 22,28	R$ 1.114,00
3	PEN DRIVE 32GB	MULTILASER	UND	50	R$ 30,15	R$ 1.507,50
4	CARTAO SD 8 GB	MULTILASER	UND	50	R$ 19,05	R$ 952,50
5	CARTAO SD 16 GB	MULTILASER	UND	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00
6	CARTAO SD 32 GB	MULTILASER	UND	50	R$ 25,55	R$ 1.277,50
7	CARTAO SD 64 GB	MULTILASER	UND	20	R$ 32,85	R$ 657,00

LOTE 06 - ESTABILIZADORES E NOBREAKS

Item	Descrição	MARCA	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	ESTABILIZADOR 300VA – BIVOLT - POTÊNCIA:500VA/500W TENSÃO DE ENTRADA: 115/127/220V~ AUTOM. CORRENTE DE ENTRADA: 4,8 / 4 / 2,5 A TENSÃO DE SAÍDA: 115V FREQUÊNCIA: 60HZ FUSÍVEL: 6ª, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 500 VA TOMADAS: 6 TOMADAS NO PADRÃO	MCM	UND	5	R$ 168,72	R$ 843,60

Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

PREFEITURA DE Serra Dourada GOVERNANDO PARA O POVO

	NBR 14136 PARA 500 VA BIVOLT FILTRO DE LINHA INTERNO LED QUE INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE E FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR, COM PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA) SUB/SOBRETENSÃO DE REDE.					
2	ESTABILIZADOR 500VA – BIVOLT - POTÊNCIA:500VA/500W TENSÃO DE ENTRADA: 115/127/220V~ AUTOM. CORRENTE DE ENTRADA: 4,8 / 4 / 2,5 A TENSÃO DE SAÍDA: 115V FREQUÊNCIA: 60HZ FUSÍVEL: 6ª, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 500 VA TOMADAS: 6 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 PARA 500 VA BIVOLT FILTRO DE LINHA INTERNO LED QUE INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE E FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR, COM PROTEÇÃO CURTO-CIRCUITO SURTOS DE TENSÃO (DESCARGA ELÉTRICA) SUB/SOBRETENSÃO DE REDE.	MCM	UND	5	R$ 217,56	R$ 1.087,80
3	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT, COR PRETO, POTÊNCIA: VA 100VA, NÚMERO DE TOMADAS: 05, PADRÃO TOMADA: PADRÃO NOVO ABNT NBR:14136 FATOR DE POTÊNCIA: 1, - POTÊNCIA W (REAL): 1000W, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT 115V/220V, TENSÃO SAÍDA: 115V.	MCM	UND	4	R$ 288,60	R$ 1.154,40
4	AUTO TRANSFORMADOR 1500VA BIV FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 5060HZ TRANSFORMA TENSÃO (DE/PARA): DE 110V127V PARA 220V OU DE 220V PARA 110V127V. GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR 12 MESES.	FORCE LINE	UND	30	R$ 142,08	R$ 4.262,40
5	NOBREAK, POTENCIA NOMINAL MINIMA DE 1.200 VA; - MINIMO DE 4 TOMADAS 2P + T FEMEA DE SAIDA MICROPROCESSADO; - BATERIA INTERNA; - ACIONAMENTO DO INVERSOR: < 1 MS; - FILTRO DE LINHA INCORPORADO; - TENSAO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO (115-127/220V); - TENSAO DE SAIDA ESTABILIZADA 110 + OU - 10 %; - MANUAIS DE OPERACAO EM PORTUGUES; - GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	SMS	UND	4	R$ 435,12	R$ 1.740,48
6	NOBREAK, POTENCIA NOMINAL MINIMA 700 VA, 4 TOMADAS. - TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICA (115/240V); - FREQÜÊNCIA DE REDE: 60 HZ; - TENSÃO DE SAÍDA: 115 V; - BATERIAS INTERNAS: - PROTEÇÃO NO INVERSOR CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO; - SAÍDA ISOLADA ATRAVÉS DE TRANSFORMADOR; - RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS; - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	SMS	UND	5	R$ 333,00	R$ 1.665,00
7	BATERIA SELADA P/ NOBREAK 12V		UND	10	R$ 66,60	R$ 666,00

LOTE 07 - HDS						
Item	Descrição	MARCA	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	HD 1TB SATA3 7200RPM	WD	UND	1	R$ 213,75	R$ 213,75
2	HD 500GB SATA3 7200RPM	WD	UND	5	R$ 185,25	R$ 926,25
3	HD PORTATIL 1TB	WD	UND	10	R$ 213,75	R$ 2.137,50
4	HD PORTATIL 500GB	WD	UND	10	R$ 166,25	R$ 1.662,50
5	HD SSD 120 GB	WD	UND	10	R$ 185,72	R$ 1.857,22
6	HD SSD 240 GB	WD	UND	10	R$ 232,00	R$ 2.320,00
7	HD SSD 480 GB	WD	UND	10	R$ 280,25	R$ 2.802,50

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

Total Global **R$ 398.507,08** (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e sete reais e oito centavos).

2.2. No preço deverão estar inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, decorrentes do fornecimento.

Cláusula Terceira – Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s)
3.1. O Órgão Gerenciador é o Município de Serra Dourada através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
3.2. Órgãos participantes no presente registro de preços são as demais secretarias do Município; (Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras, e Serviços Públicos, Secretaria de Transporte).

Cláusula Quarta – Condições de Entrega
4.1. A entrega poderá ser "Parcelada", de acordo com as necessidades dos Setores e / ou Secretarias, os itens poderão ser solicitados diariamente, independente do quantitativo e deverão ser entregues nos locais que irão utilizá-los, em cada setor e Secretaria do Município de Serra Dourada, dentro do perímetro Urbano e/ou Rural.
4.2. Os itens deverão ser prestados na forma adequada, entendendo-se como tal as condições descritas no Termo de Referência e Edital com seus anexos.
4.4. Os produtos que, por ocasião da prestação, estiverem em desacordo com as especificações do Edital, serão automaticamente recusados, sendo que os mesmos deverão ser substituídos corretamente no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus adicional para a solicitante.
4.5. O quantitativo total expresso no Termo de Referência do Edital, representa a previsão de consumo anual do Órgão Administrador e participantes.
4.6. O preço registrado para cada item e a indicação dos respectivos prestadores de serviços serão divulgados em Órgão Oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
4.7. A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Quinta – Preços e Condições de Pagamento
5.1. O Órgão Gerenciador e participantes, comprometem-se pagar à Fornecedora Beneficiária, os valores registrados em Ata, conforme especificados na Cláusula Segunda, desta Ata, sendo o pagamento efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento.
5.2. A Fornecedora Beneficiária deverá mencionar em sua Nota Fiscal, o número da agência e da conta bancária, para o recebimento dos pagamentos.

Cláusula Sexta – Despesa
6.1 O SRP não gera dotação orçamentária imediatamente. (art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892/2013)
§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
6.2. Na emissão de cada requisição ou solicitação, após formalização do contrato, deverá ser verificada a disponibilidade financeira para cobrir a despesa resultante do fornecimento.

Cláusula Sétima – Responsabilidades
7.1. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais resultantes do fornecimento, objeto desta Ata, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo, serão de inteira responsabilidade da Fornecedora Beneficiária.
7.2. A Fornecedora Beneficiária deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

Cláusula Oitava – Prazo de Vigência
8.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a partir de sua assinatura.

Cláusula Nona – Revisão, Realinhamento de Preços e Cancelamento
9.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar a Fornecedora Beneficiária visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, a Fornecedora Beneficiária será liberada do compromisso assumido;
c) convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador, poderá:
a) liberar a Fornecedora Beneficiária do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
c) não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.4.A Fornecedora Beneficiária terá seu Registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro;
b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) tiver presentes razões de interesse público.

9.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.6.A Fornecedora Beneficiária poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

Cláusula Décima – Obrigações do Órgão Gerenciador
10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
a) gerenciar a presente ata de registro de preços;
b) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
c) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Cláusula Décima Primeira - Acréscimos e Supressões
11.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O Órgão Gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, §4º da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda - Penalidades
12.1.Pela inexecução total ou parcial desta Ata, o Órgão Gerenciador poderá aplicar:
a) advertência;
b) multa de 1,0% (um por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, a qual será deduzida do pagamento;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Estado da Bahia
Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0005-73 – R. Duque de Caxias, s/n – Tel. (77)3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br

Cláusula Décima Terceira – Publicação
13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

Cláusula Décima Quarta – Foro
14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Serra Dourada – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Serra Dourada, Bahia, 02 de setembro de 2022.

Município de Serra Dourada
Órgão Gerenciador
Auzenildo Souza Costa

MICROCELL INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 30.846.196/0001-09
Jader Tafne de Souza Silva
Representante Legal

Testemunhas: I –
Andréia da Conceição Oliveira Souza
CPF- 018.295.865-56

II -
Renan da Silva Souza
CPF- 081.539.751-88

Assinado de forma digital por
INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA
EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA EIRELI:07053173000117